



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CNPJ 01.613.319/0001-55

DECRETO Nº 679/2024 – GP/PMC de 28 de março de 2024.

Dispõe sobre Nomeação dos novos membros do Conselho Municipal de Saúde de Curuá – Estado do Pará para o biênio de 2024/2026.

GIVANILDO PICANÇO MARINHO, Prefeito Municipal de Curuá, Estado do Pará, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pelo **inciso III do Art. 95, da Lei Orgânica Municipal**;

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal de Saúde é o Fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, segundo disposições da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o regimento e processo eleitoral realizado no dia 20 de março de 2024 na XII Conferência Municipal de Saúde onde foi eleito os membros que irão compor o Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2024/2026.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal de Saúde do município de Curuá/PA para o período de dois anos: 2024/2026.

1- Representantes do governo/ prestadores de serviço:

Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA)

Aldenize Ferreira Ribeiro - Titular

Madson Givone Bentes - Suplente

Secretaria de Agricultura

Rodrigo Nunes Marinho – Titular



**ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CNPJ 01.613.319/0001-55**

Elclenilson Sousa dos Santos Filho – Suplente

Secretaria de Infra Estrutura

Adriano Deus da Silva

Maria Elma Viana Carvalho

2 – Representantes dos Trabalhadores da Saúde (SINDSAÚDE)

Markell Anderson Monte de Melo – Titular

Claudio Cardoso da Silva Júnior - Suplente

Luciene Ribeiro - Titular

Elenilssa Cardoso Ribeiro – Suplente

Eliude do Socorro – Titular

Maria Antônia Corrêa dos Santos – Suplente

3 – Representantes dos Usuários da Saúde

Igreja Assembleia de Deus

Homero Simões de Sousa - Titular

Maria Batista – Suplente

Associação das parteiras tradicionais de Curuá (APARTIC)

Vilma Sandra Ferreira da Silva – Titular

Elda Santana da Silva Pereira - Suplente

Pastoral da Criança



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CNPJ 01.613.319/0001-55

Gesiane Rosana Paixão Sousa – Titular

Maria Lucidalva Repolho Viana - Suplente

Movimento de pescadores artesanais (MPP)

Gabriel Barbosa Miranda – Titular

Elciane Corrêa Ribeiro – Suplente

Sindicato dos trabalhadores rurais (STTR)

Deise Helena Maciel Chaves - Titular

Joana de Araújo Serra - Suplente

Igreja da Paz CHURCH

Rosineide Rocha de Sousa – Titular

Gilson Pereira Bentes - Suplente

Art. 2º. Este decreto e sua disposição transitória entraram em vigor na data de sua publicação, na forma da legislação específica, ficando revogadas todas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Curuá, 28 de março de 2024.

GIVANILDO PIKANÇO MARINHO
Prefeito Municipal de Curuá

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o presente ato foi publicado no www.curua.pa.gov.br e Mural da sede da Prefeitura Municipal de Curuá, no dia 28 de março de 2024.

Manoel Ovidio Neto
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças.
Decreto n° 423 - PMC/GP